



ATO DO PRESIDENTE Nº 118, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa **PADRÃO IX INFORMÁTICA SISTEMAS ABERTOS LTDA.**, que tem como objeto Aquisição de Software Antivírus para instalação nos microcomputadores da CLDF, de acordo com as especificações e condições previstas no Contrato nº 027/99, conforme consta do Processo nº 634/01

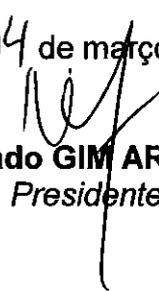
RESOLVE:

DISPENSAR os servidores **WILMAR DE FREITAS LIMA**, matrícula nº 13.731-39, CPF nº 699.622.941-34, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Organização e Métodos de Trabalho e **AMIR MORATO**, matrícula nº 13.859-13, CPF nº 143.753.981-68, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Informação e Documentação Legislativa, das funções de **EXECUTOR** e **EXECUTOR SUBSTITUTO**, respectivamente, do contrato em questão.

DESIGNAR o servidor **JOSÉ DIAS FERREIRA**, matrícula nº 13.898-03, CPF nº 348.246.347-68, ocupante do cargo de Chefe de Seção - Seção de Apoio à Informatização, como **EXECUTOR** do Contrato em questão e como **EXECUTOR SUBSTITUTO**, a servidora **LAURINDA SALOMÃO SANTOS**, matrícula nº 11.186-48, CPF nº 119.258.761-87, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Administrador, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 04 de março de 2002.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente



ERRATA

Errata do primeiro parágrafo do Ato do Presidente nº 118, de 2002, publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 40, de 5 de março de 2002, página 140, que trata de dispensa e designação de executor e executor substituto referente a Empresa PADRÃO IX INFORMÁTICA SISTEMAS ABERTOS LTDA..

ONDE SE LÊ: Contrato nº 027/99

LEIA-SE: Contrato nº 017/01

Brasília, DF, 5 de março de 2002.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente